



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/06/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 020, de 1º de março de 2023, que criou e nomeou os membros da Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, no Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020, de 1º de março de 2023, que criou e nomeou os membros para comporem a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, no Município de Redenção-PA, cabendo a referida comissão a responsabilidade de elaboração da minutas e esboços os decretos regulamentários da referida lei, bem como editais, termos de referências, estudos técnicos preliminares e demais documentações necessárias a instauração e deflagração do processos licitatórios e/ou suas dispensas e inexistência;

CONSIDERANDO ainda que a referida comissão tinha prazo de 90 (noventa) dias para a conclusões dos trabalhos, e que conforme solicitação via Memorando nº 003/2023, o presidente da Comissão Sr. Wagner Coelho Assunção, informou que os trabalhos não foram concluídos devido à alta complexidade e exíguo lapso temporal, bem como foi visualizado pela referida comissão a necessidade de instrução por meio de oficinas e apresentações aos servidores que compõem os departamentos envolvidos direta e indiretamente após as minutas e esboços ficarem prontos.

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado, a partir desta data, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, nomeada através do Decreto nº 020, e 1º de março de 2023.

Parágrafo Único. A comissão permanece com a finalidade de estudar, planejar, sugerir e propor, no âmbito da Administração Pública Municipal, as medidas necessárias à implantação na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.01
09:46:34 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/06/2023, às 09h55** do seguinte documento:

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 020, de 1º de março de 2023, que criou e nomeou os membros da Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, no Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070